

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 466/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM MARIRICU, NO BAIRRO GURIRI, LADO SUL (PRÓXIMO AO BAR DO PAZITO, NO TERRENO PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE).

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma praça é uma importante opção de lazer para os moradores, visto que se trata de um bairro populoso, porém ainda não dispõem de uma praça pública, em que agrega a oportunidade para a integração social e contribui para melhoria da qualidade de vida.

Destaca-se que já existe a área de terra do município para a construção da referida praça, próximo ao “Bar do Pazito”, em que os moradores têm reivindicado sobre o espaço para a construção da mesma.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta indicação, por se tratar de uma obra que expõe o anseio dos moradores da região.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de julho de 2021.

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador